

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0111/2022

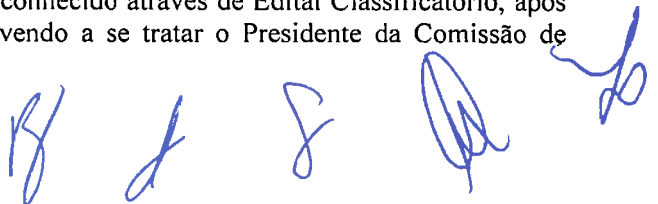
Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois reuniu-se a partir das 14h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0051/2022, composta pelos Servidores, **RONY VIEIRA DE ALMEIDA SILVA (Presidente); LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA, ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS, IONICE GONÇALVES CORDEIRO (Membros) e LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES (Secretária)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0111/2022-FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0136/2022-FURBAN/VR** que tem como objeto a **OBRA DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE COM PROJETADO, LOCALIZADA NA RUA DOIS, Nº 164 – BELO HORIZONTE – VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pelos membros da Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA, CONTENCOSTA LTDA - EPP e LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** sendo que todas estas mencionadas enviaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 101/110 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido no **CONVITE N.º 0111/2022-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pelos membros da Comissão constatou-se que a empresa **LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais com o prazo de validade vencido (02/08/2022), entretanto, conforme consta no edital no ITEM 6, SUBITEM 6.1, a referida empresa tem o prazo de 2 (dois) dias úteis para regularização deste documento caso seja vencedora deste certame. Deste modo, todas as empresas participantes foram considerados habilitados pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Perguntado a Comissão se havia algum questionamento em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não, passando-se, então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pelos membros da Comissão. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBITEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo todos classificados. Mais uma vez, o Presidente perguntou à comissão se havia questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

1.º LUGAR: CONTENCOSTA LTDA – EPP com o valor de **R\$ 32.148,20** (trinta e dois mil cento e quarenta e oito reais e vinte centavos);

2.º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA com o valor de **R\$ 33.043,83** (trinta e três mil quarenta e três reais e oitenta e três centavos);

3.º LUGAR: LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de **R\$ 33.046,17** (trinta e três mil quarenta e seis reais e dezessete centavos).

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar o Presidente da Comissão de



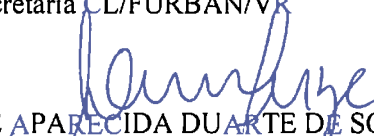


Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às 15h00min, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação do FURBAN/VR.


RONY VIEIRA DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CL/FURBAN/VR


LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Secretária CL/FURBAN/VR


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Membro da CL/FURBAN/VR


LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


IONICE GONÇALVES CORDEIRO
Membro da CL/FURBAN/VR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0111/2022-FURBAN/VR:

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

CONTENCOSTA LTDA – EPP enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI enviou os envelopes contendo documentação e propostas.